



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE**

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Concurso Público nº 003/2016, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não há.

INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ODONTÓLOGO Modalidade A			
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Data Coleta Doador Sangue	Isenção Taxa Inscrição
311784	Karoline Markoski	Não comprovou doação de Sangue	Indeferida
305966	Fabio Miguel Rodrigues Borges	Não comprovou doação de Sangue	Indeferida

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às **23h59min do dia 28.03.2016**, como os demais candidatos.

O boleto para impressão, em caso de **indeferimento**, deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br, conforme item 2.12.4, do Edital de Concurso Público nº 003/2016.

TUNÁPOLIS - SC., aos 17 de março de 2016.

BRUNO JOSÉ HEBERLE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LEOCÁDIA THOMAS WELTER
MEMBRO DA COMISSÃO

SÉRGIO LUÍS EIDT
MEMBRO DA COMISSÃO

Rua João Castilho,111 – Centro – 89898-000 – Tunapolis – SC

Fone (49) 3632 1122 - site: www.tunapolis.sc.gov.br